







CHAMADA PÚBLICA Recebimento da 16^a Conferência Lusófona de Ciência Aberta (ConfOA 2025)

O Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict) tem o prazer de anunciar a abertura do período para apresentação de candidaturas para sediar a 16ª Conferência Lusófona de Ciência Aberta (ConfOA), prevista para ocorrer em setembro/outubro de 2025.

A ConfOA, que teve origem a partir do Memorando de Entendimento celebrado entre os Ministros da Ciência e Tecnologia de Portugal e do Brasil em outubro de 2009, é reconhecida como um evento de importância internacional. Inicialmente conhecida como Conferência Luso-Brasileira de Acesso Aberto, passou por uma evolução que culminou, em 2019, na mudança para o nome atual, refletindo sua abrangência lusófona e as pautas que envolvem a Ciência Aberta. A 15ª edição (2024) está agendada para ocorrer de 01 a 04 de outubro na cidade do Porto, em Portugal.

A ConfOA tem como objetivo reunir as comunidades portuguesa, brasileira e demais países lusófonos que se dedicam às atividades de pesquisa, desenvolvimento, gestão de serviços e definição de políticas relacionadas à Ciência Aberta em todas as suas vertentes. Este evento é um fórum privilegiado para promover o compartilhamento, a discussão e a divulgação de conhecimentos, práticas e pesquisas sobre estas temáticas, em todas as suas dimensões e perspectivas.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



1. DOS OBJETIVOS

- 1.1. Propiciar o espaço físico e os recursos humanos e financeiros necessários à realização da 16ª Conferência Lusófona de Ciência Aberta (16ª ConfOA)
- 1.2. Manter e ampliar a parceria entre os países lusófonos por meio da realização da Conferência

2. DA PROPOSTA

- 2.1. Apresentar um tema de vanguarda para a 16ª ConfOA, considerando os temas já trabalhados anteriormente e o tema a ser trabalhado na 15ª ConfOA
- 2.2. A proposta deverá contemplar as informações abaixo listadas, a serem preenchidas por meio de formulário eletrônico de submissão:
 - 2.2.1. Nome e breve texto sobre a Instituição
 - 2.2.2. Motivação para sediar a Conferência
 - 2.2.3. Presidente da Comissão Organizadora local
 - 2.2.4. Composição da Comissão Organizadora local (de 2 a 3 pessoas), responsável por dinamizar a Conferência em estreita articulação com Comissão Organizadora permanente
 - 2.2.5. Experiência dos membros da Comissão Organizadora local com a realização de eventos técnico-científicos;
 - 2.2.6. Participação dos membros da Comissão Organizadora local em outras edições da ConfOA, sendo obrigatório anexar o certificado de participação;
 - 2.2.7. Experiência dos membros da Comissão Organizadora local com a temática da ConfOA.
 - 2.2.8. Caracterização dos espaços físicos disponíveis, considerando requisitos como: auditório com capacidade para cerca de 300 pessoas; espaços adjacentes para exposição de pôsteres em formato digital e físico; local realizar sessões paralelas e workshops; sala para reuniões da comissão organizadora durante o evento;
 - 2.2.9. Detalhes sobre os serviços de áudio e vídeo disponíveis, incluindo características dos equipamentos e recursos humanos para operá-los;
 - 2.2.10. Informações sobre os serviços de internet, incluindo capacidade da rede *eduroam* e pontos de rede fixa nos espaços físicos;



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



- 2.2.11. Confirmação da disponibilidade para fornecer atividades logísticas como: coffee breaks, água e café para todos os participantes; transporte e refeições para os membros da comissão organizadora; materiais de promoção e divulgação; e a gestão de potenciais patrocinadores;
- 2.2.12. Confirmação da disponibilidade para custear passagens internacionais e hospedagens para os convidados/keynotes
- 2.3. A inscrição nesta chamada pública deverão ser feitas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível em: https://forms.gle/sENstUCZMnQFT5GBA

3. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 3.1. É de competência da Comissão Organizadora permanente, especialmente dos colaboradores vinculados ao Ibict, o recebimento, avaliação e emissão de julgamento desta chamada pública, conforme o cronograma estabelecido no Quadro 1
- 3.2. A avaliação das propostas considerará os seguintes critérios:
 - 3.2.1. Apresentação detalhada do tópico 2.2 desta chamada

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- 4.1. A Comissão Organizadora permanente, representada por colaboradores da FCT/FCCN, Universidade do Minho (UMinho) e Ibict, coordenará os trabalhos gerais e científicos e disponibilizará a plataforma de gestão da Conferência:
- 4.2. A instituição que for aprovada para sediar a ConfOA 2025 deverá preparar um vídeo expositivo e do local de realização do evento, a ser apresentado na plenária final da ConfOA 2024;
- 4.3. O (a) Presidente da Comissão Organizadora local vencedor desta chamada pública se compromete a participar da ConfOA 2024, na cidade de Porto, em Portugal;
- 4.4. Dúvidas acerca desta chamada pública deverão ser encaminhadas ao e-mail <confoa@ibict.br>;
- 4.5. O resultado desta chamada pública será comunicado à instituição proponente vencedora, e sua publicização se dará somente na plenária final da 15º ConfOA.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



Quadro 1: Cronograma da chamada pública

CRONOGRAMA DA CHAMADA PÚBLICA	
ATIVIDADES	PERÍODO
Abertura da chamada	11/03/2024
Recebimento das propostas	De 11/03 a 11/04/2024
Avaliação das propostas	De 12/04 a 12/05/2024
Divulgação do resultado final à instituição vencedora	13/05/2024

Bianca Amaro | Fhillipe Campos | Marcel Souza | Washington Segundo

Membros da Comissão Organizadora da ConfOA

Coordenação-geral de Informação Científica e Técnica (CGIC)

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict)